

Alexandra Lacerda Ferreira Rios

De: Marcelo Laurindo <marcelo.laurindo@grupointerativa.net>
Enviado em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 09:02
Para: MJ-Licitação
Cc: mauricio.duarte@grupointerativa.net
Assunto: RES: PE nº 11/2023 - Diligência nº 06 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Prezada Daniela M^a da Silveira Galvão Ransolim, bom dia!

Após análise da diligência solicitada, identificamos que cotamos o salário da categoria de Apoio Administrativo de forma equivocada, ou seja, foi considerado o salário da categoria de Assistente Administrativo.

Em que pese o equívoco cometido, buscamos ajustar a proposta com os valores de salários da forma correta, porém identificamos que é impossível os ajustes nas planilhas sem majoração dos preços apresentados.

Portanto, para não atrapalhar o certame licitatório pedimos a desclassificação da proposta apresentada.

Agradeço a compreensão.

Atenciosamente,



Marcelo Laurindo

Gerente Comercial

marcelo.laurindo@grupointerativa.net

(61) 3363.4744 / 99663.9468

www.grupointerativa.net



----- Forwarded message -----

De: **MJ-Licitação** <licitacao@mj.gov.br>

Date: qui., 21 de dez. de 2023 às 18:02

Subject: PE nº 11/2023 - Diligência nº 06 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

To: coordenacao@grupointerativa.net <coordenacao@grupointerativa.net>

À EMPRESA INTERATIVA FACILITIES
CNPJ 05.058.935/0001-42

No interesse do Pregão Eletrônico nº 11/2023 realizado no âmbito do **Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com execução realizada mediante alocação, pela contratada, de empregados em regime de mão de obra com dedicação exclusiva, para os cargos de Recepcionista, Apoio Administrativo Nível I, Almojarifes, Carregadores e Encarregado (Grupo 1) e Assistente Administrativo, Secretário Executivo, Secretário Executivo Bilingue, Técnico em Secretariado e Motoristas Executivos (Grupo 2), na cidade de Brasília/DF, com disponibilização de solução tecnológica para fiscalização e gestão contratual, encaminha-se a presente diligência no intuito de complementar/esclarecer a instrução processual.

1. Em análise preliminar da proposta comercial encaminhada, a área demandante, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 108/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (documento anexo) aduziu a necessidade de esclarecimentos/complementação quanto aos pontos que se seguem:

2. DA ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE

2.1 Em análise preliminar, identificamos a necessidade dos seguintes ajustes/esclarecimentos:

- a) O valor da proposta escrito por extenso encontra-se em desacordo com o valor global da proposta;
 - b) A planilha de custos referente ao cargo do item 2 encontra-se com a nomenclatura errada na planilha de custos. A licitante nomeou o cargo como "Assistente Administrativo", quando o correto seria "Apoio Administrativo Nível I";
 - c) O salário referente ao item 2 está inferior ao estabelecido no item 9.1.4 do Termo de Referência;
 - d) Não identificamos na planilha de custos a memória de cálculo que a licitante utilizou para obter os percentuais relativos ao aviso prévio indenizado e aviso prévio trabalhado (itens A e C do módulo 3), em desacordo com o item 9.1.2.1 do TR;
 - e) Não identificamos na planilha de custos a memória de cálculo que a licitante utilizou para obter os percentuais relativos ao custo com a substituição do profissional residente (itens B, C, D e E do módulo 4), em desacordo com o item 9.1.2.1 do TR;
 - f) A proponente cotou os custos com a substituição do profissional ausente na cobertura das ausências legais (Item B do submódulo 4.1) significativamente abaixo do estimado por esta área demandante. Sugere-se que a empresa revise sua estimativa e, caso a sugestão não seja acatada, que seja alertada que deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos com a substituição do profissional residente;
5. Assim sendo, solicita-se esclarecimentos quanto aos pontos abordados.
 6. O prazo para resposta à diligência nº 6 é até amanhã, dia **22/12/2023, às 15h00**.

Atenciosamente,

Daniela M^a da Silveira Galvão Ransolim

Pregoeira

Coordenação Geral de Licitações e Contratos

Subsecretaria de Administração

Ministério da Justiça e Segurança Pública